



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31270-901 – Belo Horizonte – MG
Tel.: +55 31 3409.5145
e-mail: cpgmec@demec.ufmg.br

Edital de Seleção Interna 2024

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Edital CAPES n° 26/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGMEC/UFMG) faz saber que, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme a Portaria CAPES n° 77 de 8 de março de 2024.

1. Dos requisitos para a candidatura

1.1 Os requisitos para candidatura serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura pela instituição brasileira.

1.2 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no Edital CAPES n° 26/2024 (disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf), o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES n° 289, de 28 de dezembro de 2018).

1.3 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31270-901 – Belo Horizonte – MG
Tel.: +55 31 3409.5145
e-mail: cpgmec@demec.ufmg.br

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do Edital CAPES nº 26/2024 (disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital CAPES nº 26/2024 (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>);

VIII - ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Da seleção interna dos candidatos

2.1 O candidato deve enviar a documentação abaixo relacionada para o endereço eletrônico cpgmec@demec.ufmg.br até as 23h59 do dia 06 de dezembro de 2024:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31270-901 – Belo Horizonte – MG
Tel.: +55 31 3409.5145
e-mail: cpgmec@demec.ufmg.br

cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES nº 26/2024 (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>);

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES nº 26/2024 (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>);

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES nº 26/2024 (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>);

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2.1.2 Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES nº 26/2024 (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>);



2.2 A comissão de seleção será composta por dois docentes e um discente vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG.

2.3 O processo seletivo será composto por:

I - Avaliação do plano de pesquisa no exterior, de sua pertinência com o plano de trabalho de tese e da adequação da instituição de destino, além da justificativa para realização do período sanduíche no exterior (valor: 30 pontos);

II - Aprovação no exame de qualificação de doutorado (valor: 30 pontos);

III – Grau de interação profissional entre o orientador e o coorientador no exterior comprovado, por exemplo, por publicações em colaboração (valor: 20 pontos);

IV - Avaliação do Currículo Lattes do candidato com base exclusivamente na produção bibliográfica na condição de primeiro autor (valor: 20 pontos):

- Artigo em periódico com classificação Qualis A1. Valor: 15 pontos;
- Artigo em periódico com classificação Qualis A2. Valor: 12 pontos;
- Artigo em periódico com classificação Qualis A3. Valor: 9 pontos;
- Artigo em periódico com classificação Qualis A4. Valor: 6 pontos;
- Artigo em evento internacional ou em evento promovido pela Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas. Valor: 3 pontos (máximo de 6 pontos).

2.3.1 A nota final de cada candidato será composta pelo somatório das notas de avaliação do plano de pesquisa, de aprovação no exame de qualificação, do grau de interação profissional e o orientador e o coorientador no exterior e de avaliação do Currículo Lattes do candidato.

2.3.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final;

2.3.3 Em caso de empate receberá a melhor classificação o candidato com maior pontuação na análise do Currículo Lattes. Se ainda assim persistir o empate, será atribuída a melhor classificação ao candidato com maior idade.

2.4 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no portal do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG no dia 12 de dezembro de 2024 no endereço: <https://ppgmec.eng.ufmg.br/>

2.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG no dia 20 de dezembro de 2024 no endereço: <https://ppgmec.eng.ufmg.br/>

2.6 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período de 13 a 18 de dezembro de 2024 pelo endereço eletrônico: cpgmec@demec.ufmg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31270-901 – Belo Horizonte – MG
Tel.: +55 31 3409.5145
e-mail: cpgmec@demec.ufmg.br

3. Cronograma

Atividade	Data	Endereço
Período de inscrições	de 07/11/2024 a 06/12/2024	cpgmec@demec.ufmg.br
Resultado preliminar	12/12/2024	https://ppgmec.eng.ufmg.br/
Período de recurso contra o resultado preliminar	de 13/12/2024 a 18/12/2024	cpgmec@demec.ufmg.br
Resultado final	20/12/2024	https://ppgmec.eng.ufmg.br/

4. Das disposições finais

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital CAPES nº 26/2024;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das normas que regem esta seleção e do cronograma estabelecido neste edital.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024

Professor Alexandre Mendes Abrão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Universidade Federal de Minas Gerais